

## **PROGRAMA CONSELHEIROS**

**Um projeto de cooperação entre as Instituições de Ensino Superior e o CREA-MG – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais**

**LOMBARDO, Antonio – [lombardo@net.em.com.br](mailto:lombardo@net.em.com.br), [lombardo@crea-mg.com.br](mailto:lombardo@crea-mg.com.br)**

Universidade de Itaúna , Departamento de Engenharia Mecânica

Campus Verde - Universidade de Itaúna

35.680-033 – Itaúna – MG

CREA-MG – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1.600

30.170-001 – Belo Horizonte – MG

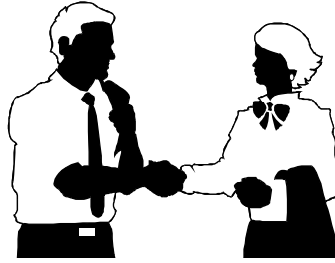
**Resumo.** Trata-se de um trabalho que vem sendo estudado e desenvolvido junto ao CREA-MG – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, e tem por finalidade a tão desejada e tardia integração entre as Instituições de Ensino Superior e Médio do estado e o CREA-MG.

Será apresentado um trabalho que tem como objetivo levar o CREA-MG, através de seus Conselheiros, a ministrar pelo menos uma palestra em cada escola de ensino superior e médio do estado, vinculada ao Conselho, esclarecendo aos professores e alunos quais as reais finalidades e atividades do Conselho que será o fiscalizador da atividade profissional dos egressos das diversas unidades.

O objetivo desta proximidade é estabelecer uma parceria com as Instituições de Ensino, no sentido de, em conjunto, estabelecermos estratégias de ação visando o fortalecimento, aprimoramento e a unidade de idéias tanto na área acadêmica quanto na área profissional de seus egressos.

O trabalho também visa esclarecer as novas atribuições, do Conselho tendo em vista as modificações trazidas com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, principalmente quanto a avaliação das escolas, atribuições profissionais e cursos sequenciais.

***Palavras-chave. Conselheiros, Profissionais, Palestras.***



## 1. **INTRODUÇÃO.**

O CREA-MG – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, cujo objetivo principal é a fiscalização do exercício profissional, a fim de proporcionar uma maior segurança à sociedade, tem buscado há muitos anos aprimorar suas ações, principalmente no sentido de esclarecer aos profissionais a ele vinculados e à comunidade em geral quais suas atividades, o que é uma Profissão Regulamentada, divulgar seu Código de Ética, etc.

Em dezembro de 1966, com a aprovação da Lei nº. 5.194, foi estabelecido como uma das atividades e atribuições do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo ensino, pesquisa, experimentação e ensaios. Desde então o Conselho tem procurado uma cada vez maior aproximação com as Instituições de Ensino, seus docentes e discentes dentro de sua área de atuação.

A fim de agilizar procedimentos nesta direção, existe hoje na estrutura do Conselho, uma COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO, formada por Professores das áreas da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, cujos principais objetivos são:

- Manter cadastro de todas escolas de curso superior e médio, com suas grades curriculares.
- Emitir parecer nos processos de registros de escolas e novos cursos.
- Elaborar boletins, mapas, histórico de escolas, para divulgação junto aos Conselheiros, bem como apresentar relatório de suas atividades anuais.
- Contribuir na divulgação de eventos científicos, técnicos, palestras, encontros técnicos, simpósios culturais, a fim de aprimorar a qualidade de ensino.
- Colaborar na luta pela melhoria do ensino, criando formas de cooperação entre as Instituições de Ensino.
- Verificar se os currículos plenos estão de acordo com as qualificações definidas em lei.

Com a aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, novos desafios surgiram, discussões acaloradas foram feitas em torno das DIRETRIZES CURRICULARES, o abandono dos Currículos Mínimos, a Autonomia Universitária, etc., trazendo para o Conselho novas dificuldades para o estabelecimento das Atribuições Profissionais e para o controle profissional, já que o entendimento é que o Diploma que antes dava garantias de formação acadêmica e profissional passa a ser uma prova de formação apenas acadêmica.

Atualmente se discute como será a avaliação feita pelo Conselho profissional a fim de legalizar as atividades dos egressos dos cursos nas áreas da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Com o objetivo de se alcançar uma evolução nesta questão, está sendo estudado o “PROGRAMA CONSELHEIROS” – que constitui-se de um projeto de cooperação entre as Instituições de Ensino Superior e Médio e o CREA-MG – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, cujos objetivos serão descritos a seguir.

## 2. OBJETIVOS



**2.1 – Que todos os estudantes de nível superior e médio das áreas da Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia recebam uma palestra ministrada por Conselheiros, Inspectores ou Assessores do CREA-MG, enfocando os seguintes aspectos:**

- Esclarecimento sobre o que são **Profissões Regulamentadas**, salientando que somente poderão ser exercidas por quem atender a exigências definidas por leis específicas e que esta regulamentação decorre da necessidade de resguardar a sociedade da ação prejudicial de pessoas despreparadas para exercer atividades que dependem de estudo e especialização.
- Divulgar as **Atribuições Profissionais**, trazendo ao conhecimento dos alunos quais as atribuições legais pertinentes a sua modalidade de formação, esclarecendo que cada profissional deverá somente exercer atividades afetas à sua graduação.
- Esclarecer como é a **Fiscalização** do Exercício Profissional, enfatizando seu objetivo de defesa da sociedade contra falsos profissionais e dos que se descuidam dos princípios éticos que devem norteá-los. Informar que a fiscalização é feita em todo o estado por fiscais vinculados às Inspetorias, as quais em visitas programadas, verificam o cumprimento da legislação, notificando as irregularidades, concedendo prazos para regularização ou lavrando um auto de infração.
- Definir o **Sistema CONFEA/CREA's**, citando a legislação que dá os poderes de fiscalização, mostrando sua estrutura funcional, detalhando seu funcionamento através de seu Plenário, Presidência, Diretoria, suas Câmaras Especializadas (divididas por modalidades, atualmente definidas em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Metalúrgica, Engenharia Elétrica, Arquitetura, Agronomia, Agrimensura e Geologia, Minas e Química), suas Comissões Permanentes (criadas pelo plenário, atualmente definidas em Ensino, Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia de Avaliações e Perícias, Ética, Renovação do Terço, Finanças, Meio Ambiente, Avaliação e Concessão do Mérito e Acessibilidade Ambiental), sua Comissões Especiais (a recém criada Comissão Especial CREA-JR), suas Inspetorias afim de cobrir todo o território estadual, etc.

- Definir e Esclarecer sobre a **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica** que, além de ter validade como um contrato entre as partes, passa a compor o acervo técnico do profissional, cuja certidão tem fé pública sendo documento inquestionável.
- Discutir a **formação profissional**, tornar conhecida a legislação e demonstrar a necessidade de se conduzir na vida profissional, pautando as ações e atuações no **Código de Ética**, levando ao conhecimento dos alunos a legislação profissional afeta a sua área, seus direitos e obrigações e também dando a oportunidade aos mesmos de discuti-la, apresentando sugestões no sentido de melhor adequá-la à realidade atual que chegarão aos Plenários do Conselho Regional e até do Federal, conforme a situação. Quanto ao Código de Ética, sabemos que será cada vez mais importante e necessário para o exercício profissional, já que com a Lei de Diretrizes e Bases em vigência, onde a Autonomia Universitária compreende a criação de inúmeros cursos, nas mais diversas áreas, se constituirá tarefa árdua determinar a atuação de cada "título" recebido, tornando o "Código de Ética" o instrumento mais eficaz para o controle da atividade profissional.
- Apresentar a proposta da **Comissão Especial Crea-Jr** para a implementação e melhoria dos estágios. Esta é uma das principais bandeiras desta Comissão, pois sabemos da importância do estágio no futuro do profissional, da má utilização de estagiários por algumas empresas; algumas utilizando esta mão de obra para trabalhos medíocres, outras colocando-os em cargos que exigiriam um profissional formado, visando menores custos, deixando de lado o que há de fundamental nesta atividade, que é uma aprendizagem prática que unida à acadêmica aprendida nos bancos escolares darão as bases para o exercício profissional em toda sua amplitude. Uma das atividades será a de criar um banco de Estágios, onde empresas colocarão suas vagas definindo o perfil do estagiário ideal para a atividade; outra será a de cadastrar estagiários, com seu perfil e preferências e logicamente selecionar empresa/estagiário que se completem. Outra proposta interessante que está sendo estudada é a criação do "Selo Crea-Jr", que distinguirá as empresas que comprovadamente oferecem estágios de qualidade.
- Melhor conhecimento do futuro profissional. Estas reuniões proporcionarão uma interação entre o Conselho e os profissionais que estão sendo preparados para exercerem suas atividades. Com a maior autonomia universitária advinda da Lei de Diretrizes e Bases, a qual desvincula os conteúdos programáticos dos "Currículos Mínimos", é imprescindível que o Conselho tenha um contato direto com os alunos a fim de perceber e avaliar o grau de compreensão e de conteúdo básico de seu curso de graduação.
- Conhecer as principais dificuldades e expectativas dos discentes quanto ao **futuro do exercício profissional**. Tem-se verificado que a velocidade com que ocorrem as mudanças a nível de exercício profissional vem se multiplicando nos últimos anos; estas reuniões da Comissão proporcionará ao Conselho uma visão praticamente imediata destes fatos.
- Outros assuntos de interesse dos estudantes.



## **2.2. - Que todo o corpo docente, que ministre matérias técnicas e profissionalizantes nas áreas da Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Meteorologia e Geografia recebam uma palestra do CREA-MG.**

Achamos de primordial importância o envolvimento dos professores de matérias técnicas e profissionalizantes na busca de um fortalecimento cada vez maior do Conselho Profissional. Apesar de contarmos com um número considerável de Conselheiros representantes de Instituições de Ensino, notamos que o interesse da categoria dos professores em geral ainda não é o desejável, e consideramos essencial que os professores, tido como espelho e exemplo para o futuro profissional seja um divulgador das vantagens de uma profissão regulamentada.

Somente com entidades organizadas poderemos enfrentar as conseqüências de uma economia globalizada, somente com leis que sejam respeitadas conseguiremos conter esta verdadeira invasão de estrangeiros que ilegalmente entram no país e ocupam as preciosas vagas de emprego oferecidas pelo mercado de trabalho; somente com uma fiscalização adequada poderemos evitar que leigos coloquem em risco a segurança de nossa sociedade, e uma das principais entidades que atuam nesse sentido é o Conselho Profissional.

Portanto, além de todos os aspectos abordados no item anterior, os professores ainda receberão informações importantes para que formem profissionais capazes do ponto de vista acadêmico, técnico e ético, e que tenham uma visão social e patriótica quanto a sua colaboração para um futuro melhor para todos.



## **3 - ATIVIDADES**

Várias ações já foram efetivadas no primeiro semestre de 1999 afim de avaliar os resultados e detectar possíveis falhas neste processo, visando termos registrados e participando das atividades do Conselho todos os professores e egressos das escolas, sendo que já temos resultados positivos junto às Instituições de Ensino nas quais pudemos constatar o pouco conhecimento a respeito da legislação que rege o exercício profissional, e a satisfação em receber as informações traduzidas pelo grande interesse de todos a respeito do assunto, e o alto índice de registros solicitados no período.

Em função dos resultados obtidos, estamos desenvolvendo e aperfeiçoando várias ações, entre elas:

- Atualização do cadastro de todas as escolas de nível superior e médio das áreas de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia de Minas Gerais, com sua respectiva Diretoria.
- Solicitação de relação de todos os professores que ministram disciplinas técnicas e profissionalizantes com os respectivos números de registro no Conselho Profissional.
- Seleção de um Conselheiro que será responsável por ministrar pelo menos uma palestra para os professores e alunos formados, abordando todos os temas já citados acima, sendo que nesta palestra estará disponível a infra-estrutura material e de pessoal do Conselho envolvendo inspetores da região da escola e assessores.
- Conhecimento e controle do número de formandos de cada profissão vinculada ao sistema.
- Controle do número de registros de cada profissão vinculada ao sistema.
- Controle estatístico relacionando o número de profissionais formados com as necessidades de cada região.



#### **4. - CONCLUSÃO**

O “Programa Conselheiros” tende a ser um programa abrangente e dinâmico, procurando orientar os Conselheiros para ações integradas afim de atender e se adaptar às mudanças necessárias com o objetivo de acompanhar as evoluções tecnológica e social que estão presentes em velocidades cada vez maiores. Acreditamos que uma integração com as Instituições de Ensino Superior e Médio é indispensável para que tenhamos um resultado positivo, trazendo benefícios não só aos profissionais mas para toda a sociedade que terá garantida sua segurança ao contratar profissionais habilitados para executar seus trabalhos.

#### **REFERÊNCIAS**

**Macedo**, Edison Flávio. Manual do Profissional – Teoria e Prática do Exercício das Profissões do Sistema CONFEA/CREA's. Florianópolis, Recorde, 1.999, 199 p.

**CONFEA**, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Leis, Decretos e Resoluções, Brasília, Confea, 1.999.

**CREA-MG, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, Guia do Estudante – Conceitos Básicos, Belo Horizonte, CREA-MG, 1.995, 31 p.**

**CREA-MG, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, Guia do Conselheiro, Belo Horizonte, CREA-MG, 2.000, 33 p.**

**CREA-MG, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, Regimento da Comissão Permanente de Ensino, CREA-MG, 1.994.**

**CREA-PR, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná, Manual do Recém-Formado, Curitiba, CREA-PR, 1.999, 129 p.**